



Ejud4 Presencial: Treinamento em PJe-JT - Versão 2.4.0 - Turmas 1 a 7

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

22 de julho de 2019 13:57



Presencial



TREINAMENTO EM PJe-JT - VERSÃO 2.4.0 Turmas 1 a 7

Inscrições abertas até o dia 24/7/2019

Modalidade: Presencial. Há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

Horário: 9h às 12h / 13h às 17h

Local: Sala 5 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, térreo).

Carga Horária: 7 horas-aula

Nº de vagas/participantes: 21 por turma

Público-alvo: Diretores de Secretaria e Chefes de Postos Avançados, para atuarem como multiplicadores dos conhecimentos em suas unidades de trabalho.

Docentes: Claudine Lima da Rosa, Cristina Bottega, Janina Alves Fagundes e Luiz Eduardo de Freitas, Servidores do TRT4.

*** Para realizar sua inscrição, escolha a data da turma e clique no *link* correspondente:**

[Turma 1 - 29/07/2019 \(segunda-feira\)](#)

[Turma 2 - 02/08/2019 \(sexta-feira\)](#)

[Turma 3 - 05/08/2019 \(segunda-feira\)](#)

[Turma 4 - 09/08/2019 \(sexta-feira\)](#)

[Turma 5 - 12/08/2019 \(segunda-feira\)](#)

[Turma 6 - 15/08/2019 \(sexta-feira\)](#)

[Turma 7 - 16/08/2019 \(segunda-feira\)](#)

Critério de seleção: Ordem de recebimento da inscrição. As turmas ficarão indisponíveis ao atingirem o número máximo de inscrições (21).

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência na atividade.

Avaliações:

- * A Avaliação de Reação deste evento ficará disponível na Ejud4 On-Line (ead.trt4.jus.br), no campo Avaliações de Eventos Presenciais, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.